



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 04.910.326/ 0001-07

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 26 de Abril de 2024, sob a presidência do vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS, e com a presença de todos os vereadores foi colocado para apreciação e votação o parecer nº TC/020288/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de contas de Governo Municipal, referente ao ano de 2021, da administração “MANOELINA DE SOUSA BORGES, que em votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2024.


ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente

Cita da sessão ordinária da Câmara municipal da cidade de Sebastião Real para os vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às vinte horas (26/04/2024) na sede da Câmara municipal reuniram-se todos os vereadores para dar início à sessão o presidente pediu que a secretária lesse a leitura da ~~ora~~ a qual foi aprovada sem emendas projeto de lei nº 004/2024 Autoriza a concessão de bem imóvel municipal, mediante termo de cessão de direito real de uso do imóvel da

Prefeitura de Sebastião Lora - B a
 ser firmada, com os correios e das outras
 providências, o presidente iniciou a discussão
 sobre o projeto passando a palavra ao
 vereador Gilmar, que pediu ao vereador
 João Batista, que explicasse sobre o art.
 4º, o vereador João iniciou sua fala, falando
 de que o prédio dos correios pertence a
 Prefeitura e que esta lei vem para
 regulamentar, onde certamente os correios
 está exigindo autorização da concessão,
 em relação ao art. 4º, os correios, serão
 responsável pela conservação e manu-
 tenção do imóvel, bem como as despesas
 com energia, água, internet entre outras.
 e com certeza essa concessão é de grande
 valia para o município, vereador Od-
 nelson falou sobre o art. 6º, onde se trata
 do prazo da vigência e prorrogação, tom-
 bem comentou sobre o art. 7º, os demais
 vereadores concordaram com o projeto, não
 havendo nada mais a discutir, o presidente
 encomendou o projeto para comissão, onde
 teve parecer favorável, em seguida foi aprova-
 do em 1ª e 2ª discussão por unanimidade, o presidente
 colocou para discussão e aprovação relatório das
 contas de governo municipal referente ao ano
 de 2021, o vereador João Batista iniciou a discus-
 são fazendo uma observação, sobre as falhas opor-
 tunadas, que são poucas, citando exemplos de pu-
 blicação de direitos, o que não causa prejuízo
 ao município também comentou sobre a nota
 do idib justificando-se a nota (devidos) devido
 a pandemia, prejuízo está não só no município

mais sim no país todo, O vereador Adilson falou que dificilmente o tribunal de contas aprova 100% e que na sua opinião aprova-va ou não aprovava, demais vereadores não tiveram nada a acrescentar, terminada a discussão o presidente colocou para vota-ção, o relatório dos contas do governo mu-nicipal, referente ao ano 2005, gestora ma-nuelina de Sousa Borges, o mesmo ficou aprovado por unanimidade. requerimentos verbais Vereadores. Oais praujo reforçou o pedido de melhoria nas estradas das Ruas Lícero Araújo e José Arister, vereador João Ba-tista solicitou que a prefeitura encomi-nhe notificação a equatorial para que a mesma retire o poste que está localizado muito próximo a estrada o mesmo fica localizado próximo as casas do Srº Eva e do Deri estrada que dá acesso a Roca nova, vereador Gilmar pediu que o executivo agilize a reforma da prefei-tura para desocupar o cheche pois há muitas reivindicações de pais de crianças. não havendo nada mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a sessão, eu Josélandia maria de Sousa lourei a presen-ti até que após lida e achada seria assi-nada, nada pelo presidente e os demais vereadores

Adilson Pinheiro de Souza

Gilmar de Souza Silva

Gildenor da Rocha Martins

Vicente José de Souza

Olaís Luis de Araújo Sousa

Francisco Manoel do Nascimento Silva

11/8/21

140

João Baptista de Sousa Veloso
Olinebon Carvalho Borges